



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/DPC/PROAD/2020

Florianópolis, 25 de março de 2020.

Às Unidades de Ensino, Pró-Reitorias, Secretarias, Departamentos da UFSC e aos *Campi*

Assunto: Confirmação de voos e cancelamento de passagens.

1. Informamos que, conforme orientação da empresa Uatumã (Tucunaré Turismo), todos os solicitantes que possuem voos marcados para os próximos 45 (quarenta e cinco) dias devem entrar em contato com a empresa por meio do e-mail atendimento5@tucunareturismo.com.br para reconfirmar seu voo **com antecedência mínima de 10 (dez) dias.**

2. Tal procedimento se faz necessário em virtude de que, em razão do COVID-19, as companhias aéreas nacionais e internacionais estão refazendo sua malha aérea, cancelando muitos dos voos marcados. Segundo relato da empresa, seus funcionários estão trabalhando conjuntamente com as companhias aéreas para repassar todas as informações; porém, como há atualizações novas todos os dias, é necessária sempre a reconfirmação dos voos e das solicitações.

3. Ademais, conforme parágrafo 1º do artigo 3º da Medida Provisória nº 925, de 18 de março de 2020, as companhias aéreas estão permitindo que seja feito o cancelamento de passagens com disponibilização do valor para remarcação ao mesmo passageiro por período de um ano a partir da data da compra: *“§ 1º Os consumidores ficarão isentos das penalidades contratuais, por meio da aceitação de crédito para utilização no prazo de doze meses, contado da data do voo contratado”.*

4. Sendo assim, os solicitantes de passagens de viagens que não serão realizadas devem encaminhar, por solicitação digital a SCEF/CCT/DPC, o formulário de reembolso disponibilizado no site do DPC e os bilhetes, informando no despacho que deverá ser solicitado o crédito das passagens para remarcação. Alternativamente, é possível a solicitação de reembolso, que será feito conforme as regras tarifárias da companhia aérea.

Atenciosamente,

Ulisses Iraí Zílio

Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 802 - Trindade
CEP: 88.040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-6071
E-mail: empenho.cct@contato.ufsc.br